Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DA LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 257 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal e ao órgão competente a instituir um **Programa Municipal de Compostagem e Aproveitamento de Resíduos Orgânicos provenientes das feiras livres no município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, destaca-se a relevância ambiental. As feiras livres geram diariamente grande quantidade de resíduos orgânicos, como restos de frutas, verduras e legumes. Quando descartados de forma inadequada, esses resíduos contribuem para a poluição do solo, da água e para a emissão de gases de efeito estufa, como o metano. A compostagem transforma esse material em adubo orgânico, reduzindo significativamente o volume de lixo encaminhado aos aterros sanitários e promovendo a sustentabilidade ambiental.

No aspecto econômico, o programa possibilita a produção de adubo orgânico que pode ser utilizado na agricultura local, hortas comunitárias, jardins públicos e até mesmo distribuído para pequenos produtores rurais. Isso reduz custos com fertilizantes químicos, fortalece a economia local e incentiva práticas agrícolas mais sustentáveis.

No campo da saúde pública, a correta destinação dos resíduos orgânicos evita o acúmulo de lixo em vias públicas e feiras, reduzindo a proliferação de vetores de doenças, como moscas e roedores, contribuindo para um ambiente mais limpo e seguro para feirantes e consumidores.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador